



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 732/2024- GAB/SEMUSB

Barcarena, 07 de Maio de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **C8 COMUNICAÇÃO.**

Prezada Senhora,

SECTOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 10/05/2024
Assinatura: *[Assinatura]*

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2025**, do Contrato nº **795/2023**, referente ao **processo licitatório concorrência nº 3015/2022**, cujo objeto trata contratação de empresa para **prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.**

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **21 de Junho de 2024**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter os serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e trará economicidade para o Município, haja visto que os valores permanecerão os mesmos do contrato original celebrado no dia **21 de Junho de 2023**, conforme segue a planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR CONTRATADO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊN-CIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CON-JUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADA-MENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEP-ÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTER-MEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EX-TERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁ-RIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.	R\$ 781.250,00
VALOR TOTAL	R\$ 781.250,00

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024

10 – SECRETARIA MUNICIPAL.

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

FONTE RECURSO: 1500.1002.

FONTE RECURSO: 1.603.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600,0000

10.305.0054.2.164 – MANTER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

FONTE RECURSO: 15001002

FONTE RECURSO: 1.600.0000.

Atenciosamente,



Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB